

SJS.
SAP
DAF
DICONT
SERGEP
ECONI
RES
SAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 21/2019 PROPOSTA N.º 069/2019/DAF/DICONT/SERGEP
Realizada em 20/11/2019 DELIBERAÇÃO N.º 402/19

ASSUNTO: ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DOUTOR ANTÓNIO FORJAZ – BAIRRO DIAS, DA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Considerando que,

O Município de Setúbal é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, desde tempos imemoriais, do prédio urbano que se constitui por uma parcela de terreno, com a área de 3300m², sito na Rua Doutor António Forjaz – Bairro Dias, da freguesia de São Sebastião, deste concelho, confrontando a norte com a Rua Doutor António Forjaz, a nascente com as traseiras dos edifícios com os números de polícia 37 a 45 da Avenida Infante Dom Henrique, a sul com Joaquim Leopoldo Marques Santos e outros e a poente com a Rua Pulido Valente.

O imóvel em causa tem sido reputado pela população concelhia, que reconhece, sem reservas, que o mesmo é, e sempre foi, pertencente ao domínio privado do Município de Setúbal, até pelos fins que prossegue, que através dos seus órgãos representativos entrou na posse do mesmo, a qual tem exercido ininterruptamente e de boa-fé, na convicção de não estar a lesar direitos de outrem, por forma pacífica, contínua e pública, exercida sempre sem violência, com conhecimento de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja.

Contudo, o Município de Setúbal não dispõe de documento para prova do seu direito. Mas como tem exercido essa posse pública e pacificamente, desde tempos imemoriais, nos termos atrás referidos, encontra-se em condições legais de invocar, e expressamente invoca, a usucapião como título de aquisição, a seu favor, do direito de propriedade sobre o mencionado prédio, título que, pela sua natureza, não pode comprovar por meios normais.

Assim, com vista a poder obter a primeira inscrição predial, procedeu-se ao levantamento das medidas do imóvel, inscreveu-se o prédio na matriz predial urbana, tendo-lhe sido atribuído o artigo 19139, da freguesia de São Sebastião.

SM

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, em 06/11/2019, nos termos do qual, foi atribuído ao imóvel o valor de €82 500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos euro).

Nestes termos, propõe-se:

- ✓ A aprovação da aquisição, por justificação notarial do prédio urbano, sito na Rua Doutor António Forjaz – Bairro Dias, da freguesia de São Sebastião, confrontando a norte com a Rua Doutor António Forjaz, a nascente com as traseiras dos edifícios com os números de polícia 37 a 45 da Avenida Infante Dom Henrique, a sul com Joaquim Leopoldo Marques Santos e outros e a poente com a Rua Pulido Valente, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19139, da freguesias de São Sebastião, concelho de Setúbal, e não descrito na Conservatória do Registo Predial.
- ✓ Autorizar a Sr.ª Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de justificação notarial e praticar todos os atos necessário para o efeito.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Helena Moreira

O CHEFE DE DIVISÃO

St. B.S.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Assinatura]

O PROPONENTE

M.ª Dora Fein

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dora Fein

N.º: 22/2019

Data: 06/11/2019

De : COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. Nº

Para : Sr.ª Directora do DURB

Assunto : AVALIAÇÃO DE PARCELA A CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. – UNIDADE DE SAÚDE NA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

A - LOCALIZAÇÃO

A parcela de terreno do Domínio Privado Municipal, a ceder em direito de superfície à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para construção de um Centro de Saúde na Rua Dr. António Forjaz, na freguesia de São Sebastião, com área de 3.300 m², confronta a norte com Rua Dr. António Forjaz, a nascente com traseiras dos edifícios com os números de polícia 37 a 45, da Avenida Infante Dom Henrique, a sul com Joaquim Leopoldo Marques Santos e outros e a poente com Rua Pulido Valente.

B – CARACTERIZAÇÃO

A referida parcela de terreno com a área de 3.300 m² inscrita na Matriz Predial Urbana sob o n.º 19139 da freguesia de São Sebastião, possui na sua envolvente, infraestruturas de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico, eletricidade, telecomunicações e ligação a arruamento público de modo a garantir a correta circulação viária, pedonal e estacionamento quer no interior da parcela assim, como, na envolvente.

C – VALOR DA PARCELA

Tendo sido solicitado, à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela acima descrita considerou esta Comissão utilizar o valor unitário indicado na alínea d) do n.º 6 da ata desta Comissão de Avaliação, de 16/04/2012:

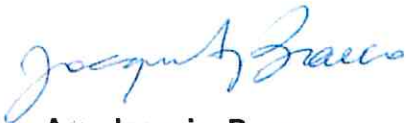
$$3.300,00 \text{ m}^2 \times 25 \text{ € / m}^2 = 82.500,00 \text{ €}$$

Assim, atribui-se à parcela o valor de **82.500,00 € (oitenta e dois mil e quinhentos euros)**.

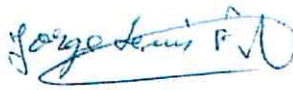
Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sr.ª Presidente e posteriormente enviada ao DAFRH/ DIGEF/SECPP.

Setúbal, 06 de novembro de 2019

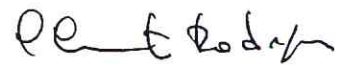
A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Eng. Jorge Barros



Arq. Clemente T. Rodrigues

Manuel Colombo.

A Sr.ª Presidente

pr despacho e homologação,
em caso de concordância.


13. NOV. 2019

Tomei conhecimento

Concordo

HOMOLOGADO

Vice-Presidente

Manuel Pisco Lopes

Com competência delegada através
do despacho n.º 388/19/GAP
de 5 de novembro

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 12/04/2019

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt

Requerente:

Escala: 5000

Local:

Data de Emissão: 12/04/2019

Freguesia:

Guiá n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-54347 M



M -45207

Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) - ETRS89 PT-TM06 - Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

© mun-setubal

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt